

**DECRETO Nº 084/01 - de 14 de setembro de 2001.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, as pessoas abaixo relacionadas, conforme especifica:

<b>Nome</b>	<b>Decr.nom/data</b>	<b>Dta. Exoneração</b>
JOSELAINÉ KUMMER	08/01 - 02/01/01	12/09/2001
NILCE CECHET BALANSIN	32/96 - 01/04/96	12/09/2001

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de setembro de 2001.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de setembro de 2001.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

